

RESOLUÇÃO Nº. 0377/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9217, de 30/05/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº. 0209/2014 de 13-03-2014, que designou, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Agnes Mika Hayashida**, R.G. nº. 7.930.350-0, Enfermeiro, **Mario Henrique Hidalgo de Almeida**, R.G. nº. 7.281.039-2, Assistente de Execução, **Renato Trindade**, R.G. nº. 6.778.995-4, Técnico de Enfermagem, sob a presidência da primeira, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes dos Protocolos nºs. 13.023.296-5, 13.062.375-1, 11.183.877-1 e 13.093.399-8, da servidora **Sueli Aparecida Cardoso**, R.G. nº. 6.778.995-4, Técnico de Enfermagem, do Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, conforme dispositivos em tese violados: Artigos: 279, III, VI, VII, XIV; 293, “c”; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta da servidora.

Onde se lê: Sueli Aparecida Cardoso, R.G. nº. 6.778.995-4, Técnico de Enfermagem;

Leia-se: Sueli Aparecida Cardoso, R.G. nº. 12.876.314-7, Auxiliar Operacional.

Curitiba, 21 de maio de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

[Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial](#)